



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Ata nº 10/2.019

Aos oito dias do mês de Abril de dois mil e dezenove às dez horas, reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno José Camata, Lourival Pinto de Assis, Gilson Carlos Luiz, Adenilson Cabral de Souza, Silas Xavier de Souza, Antônio Teixeira de Sena, Hélio Batista de Oliveira, sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a décima sessão legislativa ordinária de dois mil e dezenove. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Em seguida o secretário Silas Xavier de Souza solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura dos seguintes projetos de lei: 1.324/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 459.687,59 e dá outras providências”. 1.325/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.248,42 e dá outras providências”. 1.326/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 206,43 e dá outras providências”. 1.327/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.638,66 e dá outras providências”. 1.328/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.792,48 e dá outras providências”. 1.329/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 430.872,50 e dá outras providências”. Tendo em vista que os mesmos já são de conhecimento desta casa, o presidente coloca em votação, aprovado a dispensa da leitura dos referidos projetos de lei. Em seguida far-se-á a leitura dos seguintes pareceres: Nº 39/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.324/2.019. Nº 40/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.325/2.019. Nº 41/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.326/2.019. Nº 42/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.327/2.019. Nº 43/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.328/2.019. Nº 44/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.329/2.019. Em seguida o secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura dos seguintes projetos de lei: Nº 1.320/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 168.921,50 e dá outras providências”. Nº 1.321/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.641,43 e dá outras providências”. Nº 1.322/2.019 que



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.675,51 e dá outras providências”. Nº 1.323/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.418,88 e dá outras providências”. Não tendo mais matérias a serem lidas o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos. Não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra neste momento declara período de ordem do dia. Discussão e votação do Parecer nº 39/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.324/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.324/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 459.687,59 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 40/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.325/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.325/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.248,42 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 41/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.326/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.326/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 206,43 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 42/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.327/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.327/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.638,66 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 43/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.328/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.328/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.792,48 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 44/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.329/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.329/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 430.872,50 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.320/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 168.921,50 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.321/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.641,43 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.322/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.675,51 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.323/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.418,88 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado. Não tendo mais matérias em pauta, o presidente declara período de explicações pessoais. O vereador Silas Xavier de Souza no uso da palavra cumprimenta vereadores e publico presente agradece a Deus por mais uma oportunidade de participar de mais sessão nesta casa de leis onde tratam de aprovação ou desaprovação dos projetos, frisando que o objetivo é de aprovar projetos que vem de encontro com os anseios da população, e reprovar os projetos que não vem de encontro com as necessidades do povo, coloca que vem sempre questionando e cobrando a situação da saúde do município, frisando que foi sua principal bandeira na sua campanha, defender a saúde e que continuará fazendo seu trabalho em prol da saúde, defendendo todos os interesses da população do município de Vale do Paraíso, coloca que ultimamente vem batendo na situação dos ares condicionados que compraram para o hospital municipal emenda de setecentos mil reais que conseguiu com seu deputado para aquisição dos ares condicionados para o hospital do município, sendo que os mesmos ficaram um bom tempo nos corredores do hospital dependendo de instalação para seu funcionamento, coloca que ainda não concluíram a instalação de todos os equipamentos e que continuará cobrando do executivo municipal a conclusão da instalação de todos equipamentos, coloca que continuará cobrando ações em prol da saúde do município e continua dizendo que a mesma esta na UTI praticamente morta, diz isso porque esteve no hospital dias atrás as três horas da madrugada, só tinha uma técnica de enfermagem atendendo no hospital, que se chegasse alguém precisando de atendimento imediato de um medico, morreria na porta do hospital porque nem um enfermeiro padrão não tinha para fazer um atendimento e quando vem a tribuna e diz que a saúde de Vale do Paraíso está na UTI está falando a verdade e continua pedindo o apoio e a força de cada vereador para juntos trabalharem em prol do município em especial da saúde,



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

porque todos podem ser vitima dessa situação, como qualquer um de seus familiares que podem morrer por falta de um atendimento médico imediato. Continuará cobrando do executivo através de oficio, para que a qualquer tempo tenha respaldo judicial, para que não falem que não está fazendo cobranças ao prefeito, outra situação é o caso da antiga biblioteca municipal que já foi cobrando pelo ex-presidente e do atual presidente desta casa, onde tem muitos vidros que estão colocando em risco quem passa por aquele local e que também está servindo de motel, e de uso de drogas, coloca que irá fotografar e encaminhará oficio cobrando providências e se não for atendido colocará no face book que hoje está sendo o seu aliado, porque as coisas só estão acontecendo mediante as matérias que expõe onde todos do município, Rondônia e do mundo tenham conhecimento da situação, reafirma que primeiro faz oficio para que prefeito e secretariado tenha conhecimento da situação, não resolvendo toma essa atitude. No caso da antiga biblioteca deveria com urgência pelo mesmo trancar as portas para que ninguém tenha acesso, principalmente usuário de drogas ou marginais que podem fazer o que não presta ou atacar alguém, outra situação é a limpeza do cemitério fez cobranças através de oficio e do facebook e graças a Deus resolveram a situação, que as coisas funcionam assim: prefeito foi eleito para trabalhar e vereador eleito para fiscalizar e incomodar o prefeito e não ficar de braços cruzados, porque o povo os elegeu para cobrar do prefeito benefícios para toda população, e faz suas cobranças através de oficio para que tenha respaldo jurídico e político e que as suas cobranças feitas através de oficio expõe no face book para que a população tenha conhecimento que está fazendo cobranças em prol de todos. Não tendo mais vereadores que queira fazer uso da palavra o presidente declara encerrada esta sessão e para constar o secretário Silas Xavier de Souza solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso Estado de Rondônia.

Vale do Paraíso, RO, 08 de Abril de 2.019.

Alfredo Barbosa de O. Junior
Vereador Presidente

Silas Xavier de Sousa
1º Secretário